

JUSTIFICATIVAS E DECLARAÇÕES

Fornecedor Selecionado: GARCIA GRÁFICA

Justificativa da Escolha do Fornecedor: O fornecedor presta serviços no ramo de atividade do objeto a ser contratado, atendeu todas as condições de habilitação e apresentou o **menor preço**. O fornecedor presta serviço no ramo de atividade do objeto ser contratado, atendeu todas as condições de habilitação com fundamento no artigo 75, inciso II da lei 14.133/2021.

Valor total da contratação: R\$: 1.800,00

Justificativa do Preço: O preço a ser pago é compatível com o praticado pelo mercado e foi obtido por meio de pesquisa de preços, conforme quadro comparativo em anexo. Vale ressaltar que se trata de item específico o qual se descreve como - BLOCOS A4 3 VIA AUTOCOPY – 50X3 em folha carbonada em três vias, este material é de uso essencial para o SAMU pois trata das fichas de atendimento que descreve a ocorrência que o Serviço de atendimento Móvel de Urgência atendeu, além de que estas fichas são divididas em três vias a primeira fica na unidade do SAMU, a segunda guia é entregue ao Setor privado de atendimento pré-hospitalar das urgências e emergências em que é deixado o paciente e a ultima via é disponibilizado ao paciente. Vale ressaltar que o preenchimento do boletim de atendimento é um documento que deve ser obrigatório ser preenchido em todos os atendimentos realizados pelas ambulâncias do SAMU 192, neste sentido os blocos são de extrema necessidade para utilização da aqui do SAMU. Como exposto por se tratar de um bloco específico com material preciso, na coleta de orçamento apenas uma empresa presta o serviço, e cumprindo todas as exigências da especificação do item. Tal compra tem o fundamento no artigo 75, inciso II da lei 14.133/2021.

Declaro para os devidos fins ter observado o somatório do dispêndio no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora e o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Autorizo a realização da contratação nos termos estabelecidos no Termo de Referência.

Campos Novos, 15 de abril de 2024.

Vinicius Serena
Secretário Municipal de Saúde
Campos Novos - SC
CPF 080.994.629-37

VINICIUS SERENA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE